Ao Exmo. Sr. **008/2025**
Felipe Coelho Pinto
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento - RS

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos Artigos 121 e 122, Incisos III e IV da Seção X, da Resolução 1.252/16, vem, por intermédio desta, propôr a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 85/2025

Emenda Modificativa que altera parcialmente os anexos do Projeto de Lei nº 85/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2026 - 2029 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo intitulado "Programas Temáticos Plano Plurianual 2026 - 2029" do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2025, com as seguintes modificações no Programa Temático "Código 0251 - Te Expressa Santana - Promoção e Atendimento de Atividades Culturais, Esportivas e de Lazer":

§1º Acrescenta-se, no objetivo 1.4.1, a ação "Incentivar a participação em eventos culturais", no valor de R$10,00 (dez reais) para o ano de 2026, R$10,00 para o ano de 2027, R$10,00 para o ano de 2028 e R$ 11,00 (onze reais) para o ano de 2029.

§2º Como redução para a ação mencionada no parágrafo anterior, suprime-se da ação "Código 4667 - Fomentar diversas modalidades culturais", do mesmo objetivo, o valor de R$10,00 (dez reais) para o ano de 2026, R$10,00 para o ano de 2027, R$10,00 para o ano de 2028 e R$ 11,00 (onze reais) para o ano de 2029.

§3º Acrescenta-se, no objetivo 1.4.2, a ação "Incentivar a participação em eventos esportivos", no valor de R$10,00 (dez reais) para o ano de 2026, R$10,00 para o ano de 2027, R$10,00 para o ano de 2028 e R$ 11,00 (onze reais) para o ano de 2029.

§4º Como redução para a ação mencionada no parágrafo anterior, suprime-se da ação "Código 4489 - Fomentar diversas modalidades esportivas", do mesmo objetivo, o valor de R$10,00 (dez reais) para o ano de 2026, R$10,00 para o ano de 2027, R$10,00 para o ano de 2028 e R$ 11,00 (onze reais) para o ano de 2029.

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal

_____
Vereador Rafael de Castro

JUSTIFICATIVA

Os fazedores de cultura e esportistas locais enfrentam grandes obstáculos para conseguir apoio no município quando necessitam participar de eventos culturais e competições intermunicipais/interestaduais, momentos que são vistos como uma oportunidade de crescimento na área que desenvolvem suas ações e podem alavancar suas carreiras.

Entretanto, mesmo que esses artistas e atletas saiam de Sant'Ana do Livramento e levem o nome da cidade para além dos limites municipais, possuem pouquíssimo apoio financeiro, resultando na realização de rifas, "vaquinhas" e até mesmo de terem que pedir dinheiro diretamente aos comerciantes locais ou aos vereadores e vereadoras.

Desta forma, incluir no Plano Plurianual a possibilidade do Governo Municipal apoiar financeiramente estes atletas e artistas para que participem de seus eventos/competições é uma forma de dar visibilidade a eles e deixar que os seus talentos, ao invés da necessidade, sejam protagonistas das situações.

Além do mais, crianças e adolescentes muitas vezes são incentivados pela arte e pelo esporte, por vezes resultando na sua saída da situação de pobreza e vulnerabilidade social, portanto, demonstrar a eles que vivem em um Município que se importa e incentiva tais ações é também lhes dar esperança para um futuro melhor, que engloba os seus sonhos e objetivos.

Por fim, indo ao encontro desta proposição, tramita nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei Ordinária nº 84/2025, de minha autoria, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, artistas, estudantes e equipes que representem o Município de Sant'Ana do Livramento em eventos esportivos, artísticos, culturais e de educação, desta forma, demonstramos o nosso compromisso com a aprovação da referida Lei e com a busca e indicação de emendas parlamentares de deputados e do nosso próprio mandato.

Portanto, é fundamental que, desde já, haja tal previsão no PPA 2026 - 2029 com vistas a possibilitar a execução desta Lei com a sua eventual aprovação e publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Rafael de Castro
Vereador PSB
Poder Legislativo Municipal



Vereador Rafael de Castro